

PORTARIA Nº. 027/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que os beneficiários abaixo citados obtiveram o direito a pensão por morte sem paridade nos termos do Art. 40, §7º, II, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03 – Portaria Nº. 021/2025/IPRECOR;

Considerando que o pensionista *José Oadi Cury Menegucci* completou vinte e um anos de idade no dia 24/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **temporário** ao **José Oadi Cury Menegucci**, matrícula 112039, dependente legal do ex-servidor *Claudinei Menegucci*, falecido em 08/03/2025, nos termos do Art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2.309/92, a partir de **24 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º- RESTABELECER, nos termos do art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2.309/92 c/c art.4º, §3º da Lei Municipal nº 2.309/92, o benefício extinto no art. 1º à beneficiária **Camila Cury Menegucci**, matrícula 112040, dependente legal do ex-servidor *Claudinei Menegucci*, falecido em 08/03/2025, a partir de **24 de fevereiro de 2026**. A pensionista passará a receber 100% da cota da pensão.

Três Corações, 24 de fevereiro de 2026.

ELIANA DE
FATIMA PEREIRA
MAURICIO:0003
3489629

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

Assinado de forma
digital por ELIANA DE
FATIMA PEREIRA
MAURICIO:00033489629
Dados: 2026.02.24
09:28:15 -03'00'

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 24 de fevereiro de 2026

Assinatura Isabela Reis C.